



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04315, de 29 de maio de 2020**

DECRETO Nº 04315/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5			2.000,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	34		100	3.000,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	208	SAUDE	102	1.200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>6.200,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	2.000,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	37		100	3.000,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	SAUDE	102	1.200,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>6.200,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>6.200,00</b>



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04315, de 29 de maio de 2020**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 29 de maio de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**